



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 27/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 167/2022, referente ao Projeto de Lei nº 82/2022

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| Data da Ação | 13/02/2023 |
| Unidade de Origem | Secretaria da Câmara |
| Unidade de Destino | Secretaria da Câmara |
| Status | Recebimento/Encaminhamento de Lei |

TEXTO DA AÇÃO

Segue o Projeto de Lei nº 82/2022 para fins de digitalização da Lei Municipal e encaminhamento de Via Original ao Poder Executivo da referida Lei, bem como cópia da sua publicação, através do Ofício CMH nº 20/2023.

Hortolândia, 13 de fevereiro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 20/2023

Hortolândia, 13 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via da Lei nº 4.089/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho via da **Lei nº 4.089, de 10 fevereiro de 2023** que “Dispõe sobre a instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus do Município de Hortolândia e dá outras providências”, bem como cópia da publicação da referida Lei promulgada.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Dado em
16/2/23 - 9:57h

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm
Sec. de Assuntos Jurídicos